

*Base Legal:*

*Lei Estadual 13317/99 - Código Estadual de Saúde*

*Resolução nº 534 SES de 12/04/93*

*Resolução Federal nº 306 de 07/12/04*

*RDC 50 - ANVISA de 21/02/02*

*Manual sobre Limpeza e Desinfecção de Superfícies*

*Ministério da Saúde*

*Para maiores informações  
procure a Vigilância Sanitária  
3449-4210*

*A QUALIDADE dos Produtos e  
Serviços de Interesse à Saúde  
depende da participação de todos*



Protocolo: 00013402/2002

Orientações para

*Consultórios e Clínicas Odontológicas*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
POUSO ALEGRE**

# Orientações Gerais

## *Consultórios e Clínicas Odontológicas*

### Estrutura Física

- Projeto arquitetônico de clínicas odontológicas deve ser aprovado pela Vigilância Sanitária; (RDC 50/2002)
- Nas clínicas odontológicas é obrigatório a existência de área específica para Central de Esterilização;
- Área de atendimento de pacientes (mínimo 10 m<sup>2</sup>);
- Compressor de ar fora das instalações sanitárias, com isolamento acústico;
- Pia/lavatório para higienização das mãos com toalha de papel descartável e sabão líquido;
- Piso liso, lavável, impermeável e resistente nas áreas: de atendimento aos pacientes, central de esterilização, laboratório de prótese, copa, cozinha e instalação sanitária; (RDC 50/2002)
- Paredes lisas, revestidas em material resistente, lavável, em cores claras;
- Portas com superfície lisa, de fácil limpeza, com ferragens íntegras;
- Janelas com vidros íntegros, fácil acionamento de abertura e fechamento;
- Instalações sanitárias (uso exclusivo para esta finalidade) dotada de vaso sanitário, lavatório, toalhas de papel, sabão líquido e lixeira com tampa e pedal.

*A esterilização de materiais deve seguir as recomendações do Ministério da Saúde.*

### Procedimentos

- Limpeza semestral da caixa d'água;
- Manter todas as áreas em perfeitas condições de organização e limpeza;
- Realizar limpeza de mobiliários e equipamentos com água e sabão, realizando desinfecção na seqüência;
- Possuir rotinas escritas e Fluxos dos Procedimentos de Desinfecção das Superfícies e Processo de Esterilização dos Materiais;
- Uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI's): avental, luva, gorro, máscara, óculos, etc;
- Os produtos e medicamentos utilizados deverão possuir registro no Ministério da Saúde.



*Lave sempre as mãos, a saúde  
começa neste ato simples.*

### Documentação Exigida

- Alvará expedido pela Prefeitura Municipal de Pouso Alegre
- Licença Sanitária expedida pela Vigilância Sanitária Municipal